



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 01/2025

O vereador que a esta subscreve, após ouvido o Plenário, com base no Art. 138, do Regimento Interno, propõe a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, como forma de **RECONHECIMENTO** para o **GRUPO CENART**.

Justifica-se a presente moção, pela Associação estar se destacando com suas apresentações e dedicação em representarem nosso município.

Barão do Triunfo/RS, 06 de outubro de 2025.

FABIO FALLAVENA FERREIRA

Vereador